



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE SETEMBRO DE 1965

ATA Nº 155/65

AOS DISESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O OFÍCIO Nº 80/65, DO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA CANCELAMENTO DOS TRIBUTOS LANÇADOS AO TÍTULO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO CARVÃO DE BUTIÁ.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE SETEMBRO - PRÓXIMO VINDOURO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 34

PROJETO DE LEI Nº 35

PROJETO DE LEI Nº 36

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Ariverto Z. Sampayo

SECRETÁRIO.-